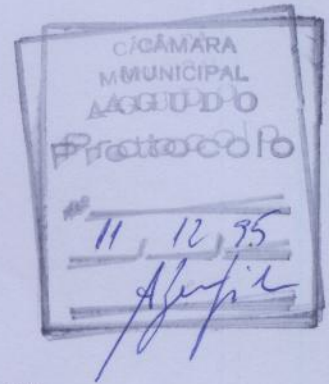




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM 070/95 - E

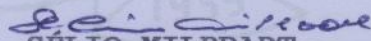


Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 070/95 - E, que dispõe sobre a alteração da Planta Original do Plano Diretor do Município de Agudo. O presente Projeto de Lei tem como principal finalidade, a liberação de recursos provenientes da Caixa Econômica Federal para a construção de Apartamentos Populares.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Lei encaminhamos as mais respeitadas saudações.

Cordialmente,


SÉLIO MILBRADT
Prefeito em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 070/95 - E

ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDA-
DADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano da cidade de Agudo, a
área localizada ao Norte do mesmo, com as seguintes
confrontações:

Ao Norte - com terras dos sucessores de Alfonso Luther
Ao Sul - com a Rua Floriano Zurowski
Ao Leste - Com a Rua nº 01, do Núcleo Habitacional
Vila Caiçara
Ao Oeste - com a Rua Y e parte das terras dos sucesso-
res de Alfredo Kohls

Art. 2º - O mapa descritivo da área, anexo, passa a fazer parte
integrante desta Lei, sendo seu Anexo Único.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 1995.


SÉLIO MILBRADT
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

MILTON CLEVER JAEGER
Sec. de Administração.

